



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação do direito ao “aprendizado ao longo de toda a vida”, previsto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater a regulamentação do direito ao “aprendizado ao longo de toda a vida”, previsto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Representante do Ministério da Educação e Cultura
- Representante do Conselho Nacional de Educação;
- Um especialista em neurociências, a ser oportunamente

indicado.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 208, inciso I, que o Estado tem o dever de garantir a educação básica obrigatória às pessoas de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade. Ao concluírem essa etapa, as pessoas



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

com deficiência, em especial aquelas com deficiência intelectual e com deficiências múltiplas, necessitam de apoios e estímulos para que as habilidades e competências adquiridas na educação formal não sejam perdidas, bem como para a aquisição de novas habilidades, assegurando-lhes melhor qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e participação na vida comunitária.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece, no item 1 do art. 24 que *“os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida...”*.

Isto posto, consideramos de grande importância essa Comissão iniciar o debate sobre o conceito de “aprendizado ao longo de toda vida” para as pessoas com deficiência, e a sua regulamentação. A audiência pública ora proposta tem a finalidade de trazer a esta Casa um tema ainda pouco assimilado por nós, Parlamentares, e pelas pessoas com deficiência e suas famílias, no sentido de abrir uma nova visão sobre a atenção especializada da qual a pessoa com deficiência, sobretudo aquelas com deficiência intelectual e múltipla, dependem para garantir a sua qualidade de vida junto à família e a comunidade.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2016.

**Deputado EDUARDO BARBOSA**

**PSDB / MG**